



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THOMAZ GUILHERME**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Matéria: Projeto de Lei Ordinária 157/2022

Promovente: VER. CLEBER CUSTÓDIO

Assunto: ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO, AO ART. 7º, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DO MUNÍCPIO DE SANT'ANA DO IVRAMENTO.

PARECER

A comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Thomaz Guilherme Goia Alves, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria quanto a LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE.

Opino, pela inconstitucionalidade do projeto, pois invade competência reservada ao Chefe do poder Executivo.

Ressalto, que conforme art.8º , art. 60,II,"b" da constituição estadual, o projeto possui vício de iniciativa.

Dessa forma, visando manter a legalidade mínima na análise, assim como o zelo pelos princípios constitucionais faz-se necessário o parecer de INCONSTITUCIONALIDADE e, portanto, não tramitação do Projeto de Lei em comento.

Ressalvo, que se do entendimento dos nobres pares acompanhar os termos deste parecer pela inconstitucionalidade, após aprovação terá o autor prazo para apresentar recurso nos termos do regimento, se assim achar prudente.

Pelo exposto, esperamos aprovação do parecer pelos demais pares pela INCOSTITUCIONALIDADE do projeto ora apresentado, e no sentido de NÃO prosseguimento da tramitação do mesmo.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 02 de agosto de 2022.

Thomaz Guilherme Goia Alves

Vereador PTB

Thomaz Guilherme
Vereador PTB
Poder Legislativo Municipal

**Vereador
THOMAZ
GUILHERME**
#falafilho

ACESSE NOSSAS
REDES SOCIAIS

PTB

(55) 9.8438-7446
gabinetevereadorthomaz@gmail.com
R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro
Sant'Ana do Livramento/RS - CEP:97.573-432
Telefone:(55) 3241-8600